



8020  
Fls. N.º 02  
Proc. N.º 76/95

# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO Nº 18/95 -

Senhor Presidente.

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado ao sr. Chefe do Executivo, a fim de que V.Sa. se digne estudar a possibilidade de estocar remédios nas farmácias Municipais, que são receitados por médicos do Sameb, ambulatórios dos bairros e médicos particulares, surtindo principalmente a farmácia municipal do Centro, que atende grande parte da população.

Sala dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 08 de fevereiro de 1995.

  
JOLIETE ALVES DOS SANTOS

- VEREADOR -

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura, tendo em vista que grande parte das receitas não são atendidas pelas farmácias Municipais, pois as mesmas dificilmente têm remédios. Enquanto existir carência de remédios nas farmácias Municipais, este vereador sugere ao Chefe do Executivo, firmar convênios com farmácias particulares, até que o problema seja solucionado definitivamente.